



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Câmara novo tempo,  
Seu voto decidindo nossa história!**

**RESOLUÇÃO Nº 685/2010**

*"Dispõe sobre a comemoração do centenário do nascimento de Chico Xavier e dá outras providências."*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Fica instituída a data do dia 08 de julho de 2010 para comemoração do centenário de nascimento de Chico Xavier.

Art. 2º. Na data do evento serão entregues medalhas e diplomas a 11 (onze) pessoas e instituições escolhidas pela AME - Aliança Municipal Espírita de Pedro Leopoldo e Matozinhos - dentre cidadãos e entidades de destaque na comunidade espírita e que tenham contribuído para a divulgação da Doutrina.

Parágrafo Único - As despesas para a confecção das medalhas e diplomas de que trata o caput desse artigo, correrão por conta das dotações próprias previstas no orçamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 3º. A presente resolução não altera o disposto na Resolução nº. 309/1995.

Art. 4º. Aplica-se no que couber as disposições da Resolução nº. 309/1995.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2010.

  
**Reginaldo Ayes Saraiva**  
Presidente